



Política de Investimento Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído CNPB: 2007.0023.29

A Fundação Sicoob de Previdência Privada (Sicoob Previ), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída sob a forma de Fundação e deve observar as diretrizes dispostas nesta Política para aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios Setorial Sicoob Multi-Instituído.

	Índice
Título 1 – Apresentação	1
Título 2 – Política de Investimento do Plano Multi-Instituído	2
Capítulo 1 – Cenário Macroeconômico e Perspectiva de Investimentos	2
Capítulo 2 – Plano Sicoob Multi-Instituído	5
Capítulo 3 – Perfis de Investimento	11
Capítulo 4 – Governança Corporativa	14
Capítulo 5 – Conflitos de Interesse e Responsabilidades.....	15
Capítulo 6 – Responsabilidade Socioambiental.....	16
Capítulo 7 – Gestão de Riscos	17
Capítulo 7 – Diretrizes para uso de Derivativos.....	20
Título 3 – Controle de Atualizações.....	21

Título 1 – Apresentação

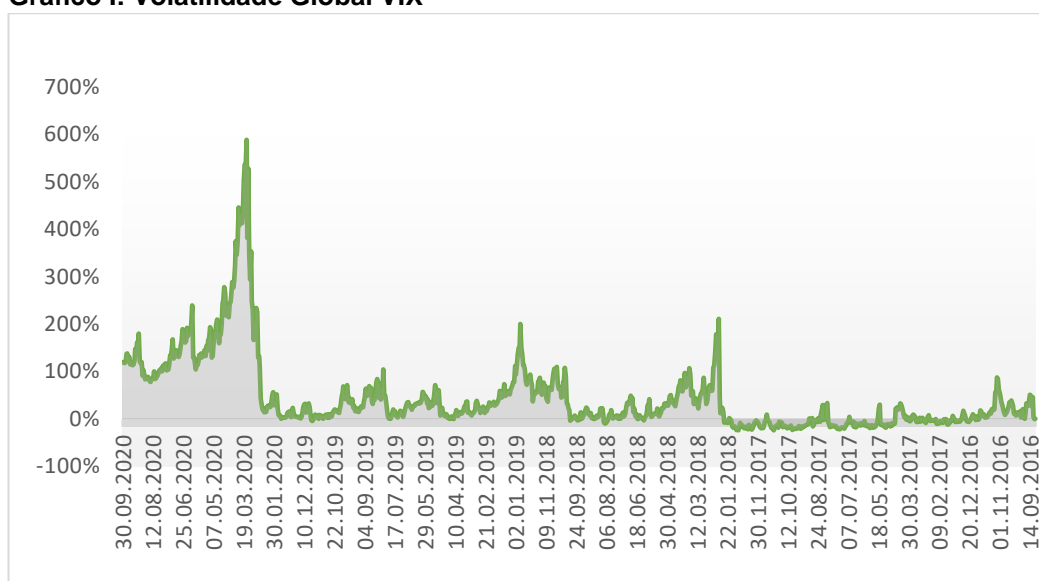
1. Esta Política de Investimento tem por objetivo estabelecer a forma como os recursos garantidores do Plano Sicoob Multipatrocinado, considerando os três perfis de investimentos (conservador, moderado e arrojado,) serão investidos no período de 2021 a 2025.
2. Compreende um conjunto de diretrizes relacionadas à aplicação dos recursos, aos objetivos e referenciais (*benchmarks*) de rentabilidade, limites de aplicação em cada segmento, riscos a que os investimentos podem se sujeitar e às regras prudenciais seguidas na gestão financeira deste plano.
3. Este documento é elaborado pela Diretoria Executiva, avaliado *pelo Comitê de Investimentos (Comin)*, aprovado pelo Conselho Deliberativo e executado pelo administrador terceirizado para o gerenciamento e aplicação dos Recursos Garantidores.
4. A política foi elaborada considerando as diretrizes da Resolução CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018, da Instrução Previc n.º 35, de 11 de novembro de 2020, bem como o guia de melhores práticas de investimentos da Previc.
5. Além disso, esta Política apresenta capítulos específicos contendo as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores de cada perfil de investimento (conservador, moderado e arrojado).

Título 2 – Política de Investimento do Plano Multi-Instituído

Capítulo 1 – Cenário Macroeconômico e Perspectiva de Investimentos

1. No cenário internacional os impactos da COVID-19 são avassaladores para as economias e empresas. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) os impactos tendem a ser maiores do que a crise financeira de 2008, pois provocou o fechamento de empresas em diversos setores.
2. Isso contribuiu para o aumento da volatilidade global dos mercados internacionais conforme evidenciado pelo Índice VIX, gráfico abaixo, atingindo a sua máxima histórica em março/2020.

Gráfico I: Volatilidade Global VIX



Fonte: Economática.

3. O mundo encontra-se com receio de uma segunda onda de contaminação pela COVID-19, principalmente na Europa, impactando negativamente o desempenho das bolsas de valores.
4. A economia brasileira está se recuperando diante da recessão imposta pela COVID-19, considerando uma recuperação parcial do Produto Interno Bruto (PIB) para os próximos anos conforme dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).
5. O índice de confiança Empresarial despencou em virtude da crise (gráfico abaixo), sendo o setor de serviços o mais prejudicado devido ao isolamento social. A recuperação do índice decorre de melhora das expectativas futuras para os setores (indústria, varejo e serviços) da economia.

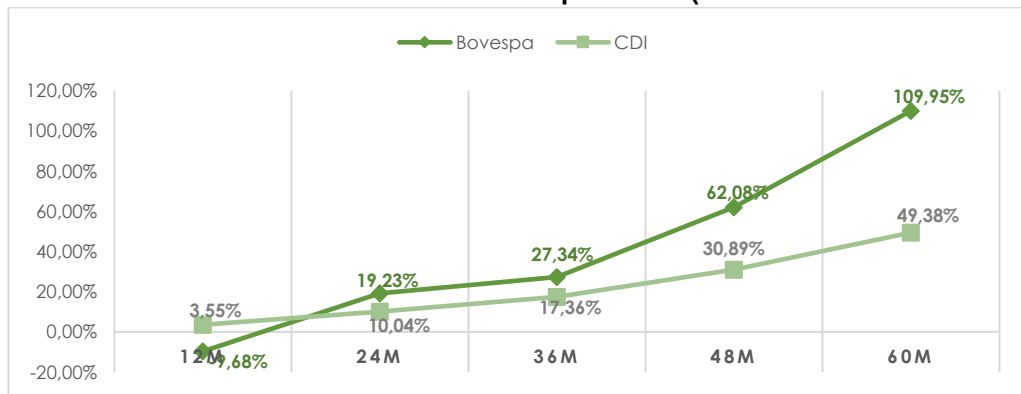
Gráfico II: Índice de Confiança Empresarial



Fonte: FGV-IBRE.

6. Os cenários de juros domésticos são favoráveis para os vencimentos de curtíssimo prazo, mas ainda incertos para vencimentos mais longos diante das incertezas do mercado em relação ao cumprimento do teto fiscal por parte do Governo Federal.
7. A percepção dos agentes econômicos é que o governo enfrentará um processo desafiador, envolvendo decisões politicamente complexas, o que tende a gerar volatilidade relevante nos mercados locais. Isso também é um componente adicional de moderação no ritmo da recuperação da economia brasileira na visão dos analistas de mercado, os quais projetam um crescimento do PIB acima dos 3% em 2021.
8. Nos últimos meses, o mercado de renda variável tem apresentado desempenho negativo, conforme gráfico abaixo. As expectativas são otimistas, principalmente com as perspectivas de retomada gradual da atividade econômica e com os juros ainda em patamares baixos, possibilitando alternativas mais rentáveis ao investidor.

Gráfico III: Rentabilidade acumulada Ibovespa vs CDI (base: Dez/2009 – Set/2020)



Fonte: Dados Econômica.

9. A projeção dos principais indicadores econômicos apresenta para o próximo ano taxa de juros na casa de 2,75%, chegando a 7,00% em 2025, inflação controlada abaixo do centro da meta e câmbio fluando próximo a R\$ 5,00 até 2025.

Tabela I: Projeções dos principais indicadores econômicos e financeiros do Brasil

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
Câmbio (R\$/US\$)	5,16	4,74	4,66	4,71	4,87
PIB (% a.a.)	3,00%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
IPCA (% a.a.)	3,00%	3,50%	3,25%	3,25%	3,50%
Selic (% a.a.)	2,75%	4,50%	6,00%	7,00%	7,00%

Fonte: Sistema Gerenciador de Series Temporais (Bacen) – Expectativas de Mercado 2/10/2020, relatório Tendência 1/10/2020 e relatório Focus 19/10/2020.

Elaborado por: Fundação Sicoob Previ.

Capítulo 2 – Plano Sicoob Multi-Instituído

1. O Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído, administrado pela Fundação, é estruturado na modalidade de contribuição definida (CD) e tem por objetivo a concessão de benefícios de previdência complementar aos participantes e seus beneficiários.
2. As contribuições básicas, eventuais e portabilidades vertidas ao plano formarão os recursos garantidores e serão aplicados em observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.661/2018 e por esta Política de Investimento.

2.1. Diretrizes Gerais para Alocação de Recursos de Investimento:

- a) destaca-se o índice de referência do qual se obtém o fator financeiro de conversão de saldo em renda, conforme estudo elaborado pela empresa de atuária Atest Consultoria Atuarial Ltda., contratada do plano de benefícios;
- b) para elaboração do estudo técnico de convergência da taxa atuarial do plano foi necessário consolidar e projetar os ativos, a fim de atender ao disposto no art. 5º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o qual disciplina que a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de benefícios, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos;

Tabela II: Índice de referência do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído verificado após estudo técnico de convergência da taxa atuarial

Plano	Índice de Referencial ¹ (IR)
Sicoob Multi-Instituído	4,63% ao ano ²

¹ O índice de referência consiste no fator financeiro de conversão de saldo em renda e, portanto, superior ao índice de inflação (IPCA).

² Taxa média apurada para período projetado de dez anos.

Fonte: Consultoria contratada, Atest consultoria atuarial Ltda.

Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- c) a expectativa de rentabilidade apresentada é resultado da ponderação entre o valor investido por segmento pela rentabilidade esperada, projetada de acordo com estudo técnico atuarial realizado;

Tabela III: Expectativa de rentabilidade real do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído para o período de 2021-2025

Plano	Expectativa de Rentabilidade				
	2021	2022	2023	2024	2025
Sicoob Multi-Instituído	0,35%	1,63%	3,34%	4,38%	4,15%

Fonte: Consultoria contratada, Atest Consultoria Atuarial Ltda.

Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- d) como o índice de referência apresentado teve como base o estudo técnico de convergência da taxa de juros, elaborado por consultoria atuarial contratada, a qual levou em consideração dados anteriores ao ano de 2020, assim, não foi considerado, portanto, os impactos macroeconômicos provocados pelo Covid-19;

- e) os índices de referências e a expectativa de rentabilidade não deverão ser entendidos como meta atuarial ou garantia de rentabilidade mínima, dadas as características e dinâmica do mercado financeiro e de capitais e da modalidade de contribuição definida do plano de benefícios;
- f) assim, considerando que o estudo técnico de convergência da taxa atuarial tenha que ser revisto de forma a considerar os impactos econômicos vividos em 2020, a Fundação Sicoob Previ e a área de Gestão Integrada de Riscos reuniram as projeções macroeconômicas e a expectativa para os principais indicadores econômicos do mercado, conforme apresentado no Capítulo 1, para definir o *benchmark* do plano para o período de 2021 a 2025;

Tabela IV: Benchmark do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído

Plano	Período	Benchmark
Sicoob Multi-Insituído	Em 2021	120% do CDI
	A partir 1º/12/2022	IPCA + 3,5%a.a.

Fonte e elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- g) o *benchmark* apresentado na Tabela IV deve ser perseguido pela Fundação nos processos de análise e de execução de investimentos;
- h) a partir de 1º/1/2022, o IPCA+ será o *benchmark* do Plano Sicoob Multipatrocinado, tendo em vista que esse é o indicador mais adequado para fundo de previdência, preservando o poder de compra das reservas dos participantes no longo prazo;
- i) a Resolução CMN nº 4.661/2018 estabelece que os investimentos dos recursos dos planos administrados pela Fundação devem ser classificados nos segmentos de aplicação renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliário, operações com participantes e exterior. Cada segmento deve possuir um índice de referência de rentabilidade ou *benchmark*, conforme disposto na Tabela V;

Tabela V: Benchmark por segmento de aplicação do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído

Segmento de Aplicação	Benchmark por segmento
Renda Fixa	120% do CDI
Renda Variável	Superar Ibovespa
Estruturados	180% do CDI
Imobiliário	150% do CDI
Operações com Participantes ¹	CDI + Taxa Fixa
Exterior	MSCI*Ptax

¹ O *benchmark* do segmento de operações com participantes deve seguir as regras estabelecidas em regulamento próprio.
Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ

- j) considerando o cenário macroeconômico apresentado no Capítulo 1 e a característica histórica conservadora das aplicações de investimento do plano, obtém-se a proposta de alocação alvo dos recursos garantidores por

segmento de aplicação, para o horizonte de 5 (cinco) anos, conforme previsto pela Resolução CMN n° 4.661/2018;

Tabela VI: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Alvo (% sobre os recursos garantidores)					Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	2021	2022	2023	2024	2025	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	98,43%	98,43%	98,43%	98,43%	98,43%	60%	100%	100%
Renda Variável ¹	1,57%	1,57%	1,57%	1,57%	1,57%	0%	40%	70%
Estruturados	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Imobiliário	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	0%	0%	15%
Exterior	-	-	-	-	-	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- k) considerando a alocação alvo apresentada na Tabela VI; a projeção dos indicadores financeiros da Tabela I; o estoque de títulos mantidos em carteira própria e os seus respectivos vencimentos, a expectativa de rentabilidade do plano de benefício nominal, e em comparação com o CDI, é a seguinte:

Tabela VII: Expectativa de rentabilidade nominal do Plano Setorial Sicoob Multi-Instituído

Tipo de Rentabilidade	Expectativa de Rentabilidade					
	2021	2022	2023	2024	2025	Média
Nominal	3,36%	5,19%	6,70%	7,77%	7,79%	6,16%
Em relação ao CDI	122,18%	115,28%	111,73%	111,06%	111,35%	114,32%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- l) a Resolução CMN n.º 4.661/2018 estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação;
- m) segundo o *Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos*, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefício;
- n) a modalidade do plano de benefícios (contribuição definida) e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as diretrizes dos investimentos, como as metas de resultado dos segmentos de aplicação, a alocação dos recursos nos diversos segmentos e os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo;
- o) a Tabela abaixo mostra os limites por ativos, conforme classificação da Resolução CMN n° 4.661/2018;

Tabela VIII: Limites por ativos do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído

Ativo	Segmento	Resolução CMN nº 4.661/2018		Limites do Plano de Benefício	
		Base Normativa	Limite Legal	Mínimo	Máximo
Título da Dívida Pública Federal	Renda Fixa	alínea a), inciso I, art 21	100,00%	20,00%	100,00%
Cotas de Fundos de Índice de Renda Fixa — Exclusivo TPF	Renda Fixa	alínea b), inciso I, art 21	100,00%	0,00%	100,00%
Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	Renda Fixa	alínea a), inciso II, art 21	80,00%	0,00%	80,00%
Cotas de Fundos de índice de Renda Fixa	Renda Fixa	alínea c), inciso II, art 21	80,00%	0,00%	20,00%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancárias ou não bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Renda Fixa	alínea c), inciso III, art 21	20,00%	0,00%	10,00%
Debêntures	Renda Fixa	alínea d), inciso III, art 21			
Cotas de classe de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	Renda Fixa	alínea e), inciso III, art 21			
Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA)	Renda Fixa	alínea f), inciso III, art 21	20,00%	0,00%	10,00%
Ações e bônus e recibos de subscrição ¹	Renda Variável	inciso II, art 22	50,00%	0,00%	40,00%
Cotas de fundos de índice de renda variável ¹	Renda Variável	inciso II, art 22			
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII) negociados em Bolsa de Valores	Imobiliário	inciso I, art 24	20,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos aos Participantes	Operações com Participantes	inciso I, art 25	15,00%	0,00%	15,00%

¹ O limite máximo de renda variável deverá observar o limite de alocação em renda variável enviado diariamente pela Fundação Sicoob Previ por meio eletrônico ao destinatário, administrador de recursos, como forma de não desenquadrar a alocação de recursos permitidos para os perfis moderado e arrojado.

Fonte: Resolução CMN nº 4.661/2018.

Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- p) o gestor de recursos deve seguir os limites apresentados nesta política de investimento e aqueles previstos na Resolução CMN nº 4.661/2018, em especial, no que diz respeito ao limite de alocação, concentração por segmento e por emissor;
- q) a aplicação em papéis emitidos pelos patrocinadores e instituidores do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído ficará limitada a 10% (dez por cento) dos recursos do plano por emissor;
- r) para fins de verificação dos limites por emissor, a EFPC deve computar o total de sua dívida contratada, o total do déficit equacionado e o total do déficit acumulado junto ao patrocinador do plano de benefícios, quando da aquisição de ativos financeiros de emissão da patrocinadora;
- s) os *Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGEs)* e outros títulos que possuam alguma garantia especial serão considerados títulos com grau de investimento, porém deverão respeitar o limite de 20% dos recursos totais, deste plano, por emissor;
- t) a tabela abaixo apresenta a rentabilidade do plano de benefício dos cinco exercícios anteriores, conforme previsão contida na Instrução PREVIC nº 35, de 11 de novembro de 2020.

Tabela IX: Rentabilidade do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído no período de 2016 a 2020

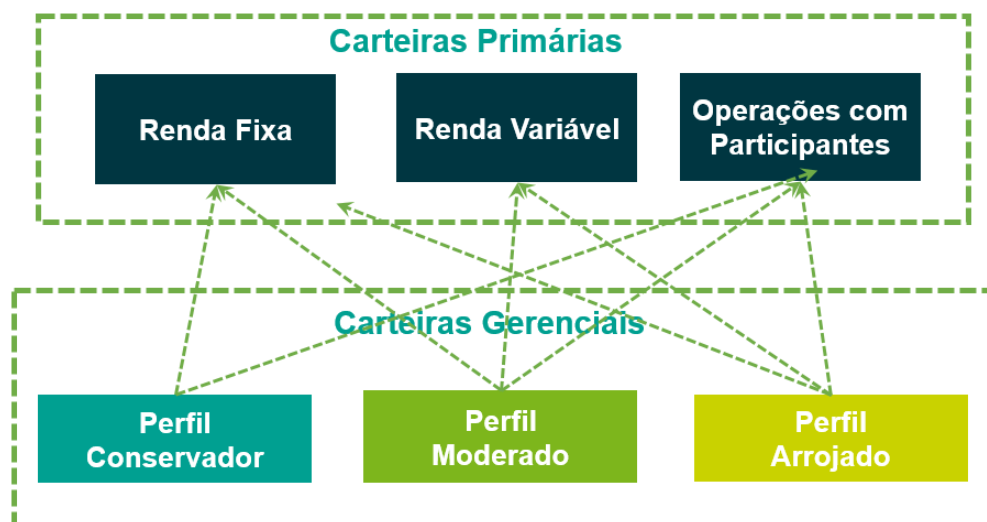
Tipo	Rentabilidade no período de 2016 a 2020				
	2016	2017	2018	2019	2020 ¹
Rentabilidade Nominal Líquida	14,49%	10,16%	6,69%	6,29%	0,28%
Em relação ao CDI	103,50%	102,32%	104,21%	105,54%	12,25%

¹ Informação atualizada até setembro 2020.
Fonte: Relatório Anual e Relatórios Internos.
Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

2.2. Estrutura de Alocação de Recursos da Gestão de Investimento:

- a) a estrutura de alocação de recursos da gestão de investimento de renda fixa e variável deste plano de benefício está dividida entre carteiras primárias e carteiras gerenciais segregadas por perfil de investimento;

Figura I: Estrutura de Alocação de Recursos



Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- b) nas carteiras primárias são registrados e controlados todos os ativos do plano e são administradas pelo gestor terceirizado dos investimentos;
- c) as carteiras gerenciais são cotistas da carteira primária e têm por finalidade alocar os recursos por perfil de investimento, observando os limites impostos a cada perfil, conforme definido no Capítulo 3 e 5 desta política de investimento. Essas carteiras são registradas e controladas pela Fundação.

Capítulo 3 – Perfis de Investimento

1. Considerando as características socioeconômicas de seus participantes, tais como idade, composição familiar, tempo de serviço, tempo esperado para aposentadoria, planos para o futuro, entre outras, a Fundação Sicoob Previ decidiu criar os perfis de investimento. O objetivo é oferecer maior flexibilidade em relação a aplicação dos recursos previdenciais, podendo o participante fazer sua escolha de acordo com o seu perfil.
2. Assim, desde março de 2018, o Sicoob Previ oferece aos participantes do Plano Setorial Sicoob Multi-Insituído a possibilidade de investir seus recursos em 3 (três) diferentes perfis de investimento, que são: conservador, moderado e arrojado.
3. A principal diferença entre os perfis é o grau de tolerância ao risco e, conseqüentemente, a probabilidade de maior perda ou ganho financeiro, a depender do perfil escolhido.
4. O participante deverá observar suas particularidades pessoais e o seu grau de tolerância ao risco para escolher em qual perfil quer investir o seu recurso previdencial, sendo recomendado sempre o preenchimento da Análise de Perfil do Investidor (API) disponível nos principais canais de atendimento do sistema Sicoob.
5. A operacionalização das carteiras primárias denominadas no Capítulo 2 (Renda Fixa e Renda Variável) é realizada pelo gestor de ativos com a atuação de compra e venda de papéis no mercado financeiro.
6. Os perfis de investimento são formados por cotas das carteiras primárias, visando atender aos limites e características dos perfis. A distribuição de cotas das carteiras primária para os perfis é realizada pela Fundação Sicoob Previ.
7. A carteira *Operações com Participante* tem como objetivo alocar recursos em crédito pessoal, conforme diretrizes da Resolução CMN nº 4.661/2018. A gestão da carteira de crédito é realizada diretamente pela Fundação Sicoob Previ.

7.1. Perfil Conservador.

- a) tem como expectativa de retorno 110% do CDI e é indicado para participantes que preferem estabilidade ao invés de investimentos mais arriscados. Além disso, esse perfil também se adequa a participantes que estejam próximos de sua aposentadoria ou próximos da realização do seu projeto planejado;

Tabela X: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Alvo (% sobre os recursos garantidores)					Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	2021	2022	2023	2024	2025	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	85%	100%	100%
Renda Variável ¹						0%	0%	70%
Estruturados	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Imobiliário	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	0%	15%	15%
Exterior	-	-	-	-	-	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- b) é composto por ativos de renda fixa e as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis mais baixos de risco e, conseqüentemente, rentabilidade mais estável em relação aos demais perfis.

7.2. Perfil Moderado:

- a) tem como expectativa de retorno 120% do CDI e é indicado aos participantes que gostam de segurança, mas já possuem uma certa tolerância a riscos. Assim, optam por investimentos mais arriscados dependendo da situação, equilibrando rentabilidade *versus* risco;

Tabela XI: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Alvo (% sobre os recursos garantidores)					Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	2021	2022	2023	2024	2025	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	75%	100%	100%
Renda Variável ¹	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	0%	20%	70%
Estruturados	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Imobiliário	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	0%	15%	15%
Exterior	-	-	-	-	-	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- b) é composto por ativos de renda fixa onde as aplicações se concentraram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis mais baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela XI, até o limite de 20% dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

7.3. Perfil Arrojado:

- c) tem como expectativa de retorno 140% do CDI e é indicado para quem tolera maiores oscilações no retorno dos investimentos no curto prazo e que busca maiores rentabilidades para seus recursos e, portanto, está suscetível a riscos mais elevados.

Tabela XII: Alocação alvo e limite por segmentos de aplicação

Plano	Alocação Alvo (% sobre os recursos garantidores)					Alocação Limite (% sobre os recursos garantidores)		
	2021	2022	2023	2024	2025	Mínimo	Máximo	Legal
Renda Fixa	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	80,0%	60%	100%	100%
Renda Variável ¹	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	0%	40%	70%
Estruturados	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Imobiliário	-	-	-	-	-	0%	0%	20%
Operações com Participantes	-	-	-	-	-	0%	15%	15%
Exterior	-	-	-	-	-	0%	0%	10%

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

¹ a alocação no segmento de renda variável deve observar os recursos garantidores e os limites impostos a cada perfil de investimento.

- d) é composto por ativos de renda fixa onde as aplicações se concentram em papéis atrelados ao CDI, SELIC e IPCA com característica pré e pós fixada, com níveis mais baixos de risco e renda variável em ativos previstos na Tabela XII, até o limite de 40% dos recursos garantidores alocados nesse perfil de investimento.

Capítulo 4 – Governança Corporativa

1. A Fundação Sicoob Previ adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos alinhados com a complexidade e ao risco da operação de administração do plano de benefício, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da entidade.
2. A estrutura organizacional é composta pelos conselhos deliberativo e fiscal, diretoria, comitê de investimento.

Figura II – Estrutura Organizacional



Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

3. Os diretores e os conselheiros atuam com dever fiduciário zelando pelo patrimônio dos participantes, monitorando e fiscalizando as atividades da entidade e as operações do plano de benefício, observando o regimento interno de cada órgão estatutário, o código de ética institucional e a legislação vigente.
4. Toda entidade fechada de previdência complementar deve designar um *Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)*, que responde civil, criminal e administrativamente pela gestão, alocação, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores do plano de benefício, nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 35 da Lei Complementar nº 109, de 2001 e nomear um *Administrador responsável pela gestão de riscos*, conforme estabelece o Art. 9, da CMN n.º 4.661, de 25 de maio de 2018.
5. A Fundação Sicoob Previ nomeou como AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (Tabela XIII).

Tabela XIII: Dados do Diretor Financeiro – AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome:	Thiago Milson de Alvarenga Araújo
Certificação:	CGA - Anbima
Cargo:	Diretor Financeiro

6. O *Comitê de Investimentos (Comin)* tem por objetivo assessorar tecnicamente, em caráter consultivo, o Conselho Deliberativo (Delib) e a Diretoria Executiva (Direx) do Sicoob Previ nas decisões relacionadas à gestão dos investimentos do plano de benefício, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Capítulo 5 – Conflitos de Interesse e Responsabilidades

1. Nenhum dos agentes envolvidos no processo decisório do Sicoob Previ na administração do plano de benefício poderá exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros, nem se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora/Instituidora e deveres relacionados à gestão dos recursos deste plano.
2. Os agentes deverão expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimento que podem resultar em qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos deste plano e comunicar à Fundação, de forma escrita, a natureza e a extensão de seus potenciais conflitos para fins de gerenciamento prévio.
3. A Fundação solicita aos seus prestadores de serviço documento comprobatório que ateste a situação de potenciais conflitos de interesses, mediante termo de ciência, de forma a preservar a imparcialidade das pessoas que desempenham funções direta ou indiretamente ligadas à Instituição.

Capítulo 6 – Responsabilidade Socioambiental

1. A Fundação Sicoob Previ preza pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e às boas práticas de governança. Recomendamos a todos os prestadores de serviço e prepostos da Fundação observar e zelar por esses princípios.
2. Aos gestores de recursos dos planos, administrados pela Fundação, recomendamos observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que serão realizados com os recursos deste plano, alocando-os, preferencialmente, em empresas que, reconhecidamente, incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Capítulo 7 – Gestão de Riscos

1. Este capítulo estabelece os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.661/2018.
2. De acordo com o *Guia de Melhores Práticas da Previc*, a entidade deve possuir sistema de gerenciamento dos riscos inerentes ao processo de investimento. Abordamos os principais riscos de forma a identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos, aos quais os recursos do plano e dos perfis de investimentos estão expostos, entre eles os de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal e sistêmico.

2.1 Risco de Mercado:

- a) segundo a Resolução CMN nº 4.661/2018, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado, dos investimentos diretos e indiretos, com utilização de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos;
- b) em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será realizado pelo *Value-at-Risk - VaR* e pelo *Stress Test*;
- c) o risco de mercado considera o patrimônio total da carteira do plano ou do perfil de investimento, independente do segmento de aplicação, e observa as métricas de monitoramento e os limites destacados na tabela abaixo:

Tabela XIV: Parâmetros de Monitoramento de Risco de Mercado

Tipo	Cenário de Normalidade	Cenário Estressado
Plano Sicoob Multi-Insituído	1,3%	3,0%
Perfil Conservador	1,0%	3,0%
Perfil Moderado	3,0%	9,0%
Perfil Arrojado	5,0%	16,0%
Métricas de Monitoramento	VaR / NC¹ 95% / HP² 21 dias úteis	

¹ NC: Nível de confiança

² HP: Horizonte de tempo

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ

- d) o cenário de estresse é construído baseado na simulação histórica da pior variação dos preços e taxas de mercado apurada nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira e em 1 (um) cenário econômico de alta e 1 (um) de baixa, disponibilizados pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros.

2.2 Risco de Crédito:

- a) para controle e avaliação do risco de crédito, a Fundação utiliza a classificação de risco de crédito das emissões não bancárias e bancárias das agências classificadoras de risco em funcionamento no país;
- b) no caso de instituição financeira e não financeira, avaliadas por mais de uma entidade classificadora de risco, considerar-se-á, por conservadorismo, o *rating* de pior classificação;
- c) nos casos em que não houver *rating* atribuído às instituições financeiras e não financeiras serão automaticamente enquadradas como grau especulativo, não sendo permitido a aplicação nessas Instituições;
- d) a tabela a seguir sintetiza a ideia de maior controle nos limites de contraparte e na qualidade do crédito e deixa claro quais são os níveis considerados como de grau de investimento de risco de crédito para Fundação;

Tabela XV: Ratings de Baixo Risco de Crédito Bancário e Não-Bancário - Notas de Longo Prazo na Escala Nacional

Agência	Ratings
Moody's Investors	Aaa.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br
Standard & Poor's	brAAA, brAA+, brAA, brAA-, brA+, brA, brA-
Fitch Rating	AAA(bra), AA+(bra), AA(bra), AA-(bra), A+(bra), A(bra), A-(bra)

Fonte e Elaboração: Fundação Sicoob Previ.

- e) o limite de risco de crédito apresentado na Tabela XV será considerado quando da aquisição de título de emissão bancária e não-bancária. Em caso de eventual rebaixamento de nota de crédito para grau especulativo, a manutenção ou não desse título em carteira deverá ser avaliada pelo Comitê de Investimento com o devido reporte para a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

2.3 Risco de Liquidez:

- a) é definido como a possibilidade de os planos não serem capazes de honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; a possibilidade de o gestor dos planos não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume, normalmente, transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;
- b) o gerenciamento do risco de liquidez busca garantir a suficiência de recursos do plano para suportar potenciais saídas de recursos de forma inesperada do fluxo de caixa;

- c) no gerenciamento do risco de liquidez são utilizados, como instrumentos de gestão, projeções de fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez e aplicação de cenários de estresse;
- d) a Fundação manterá em liquidez primária, no mínimo, o percentual apurado pela área de gestão de riscos contratada pelo Sicoob Previ, constante de estudo técnico de apuração do Limite Mínimo de Liquidez, encaminhado e aprovado, trimestralmente, pela Diretoria Executiva;
- e) o administrador dos recursos deste plano tomará conhecimento da atualização do Limite Mínimo de Liquidez, se aprovado pela Diretoria Executiva, por meio de correspondência formal (admitido o envio por e-mail institucional) encaminhada pela Fundação;
- f) a liquidez primária dos planos de benefícios e do PGA será composta por títulos públicos federais, títulos privados que possuam cláusula de recompra ou liquidação antecipada e registrada em câmara de liquidação e custódia;
- g) os títulos, citados acima, não poderão estar vinculados aos compromissos de margem cedidos fiduciariamente, caucionados, subordinados, nem os classificados como mantidos até o vencimento.

2.4 *Risco Operacional:*

- a) a Fundação registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados. Quando necessário, implanta planos de ação para mitigar riscos identificados e aprimora os controles, mecanismos que resultam em menor exposição aos riscos;
- b) a Fundação adota a Política Institucional de Risco Operacional do Sicoob.

2.5 *Risco Legal:* como forma de gerenciar o risco legal, a Fundação avaliará todos os contratos em conjunto com seus prestadores que participam do processo de investimentos da Fundação, além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

2.6 *Risco Sistêmico:* mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Fundação procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nessa avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

Capítulo 7 – Diretrizes para uso de Derivativos

1. A Fundação estabelece que, para a realização de operações com derivativos, devem ser obedecidos os limites e todas as condições e controles necessários para atuação nos correspondentes mercados de renda fixa e de renda variável, estabelecidos na Resolução CMN nº 4.661/2018.
2. As operações com derivativos somente poderão ser realizadas com a finalidade de promover proteção (*hedge*) em relação às posições detidas no mercado à vista de ativos integrantes das carteiras deste plano.
3. Todas as operações de derivativos (*swap*, futuro, termo e opções) devem ser garantidas pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem e operações a descoberto.

Título 3 – Controle de Atualizações

Data	Resolução Sicoob Previ
30/12/2020	046
5/10/2020	045
11/12/2019	038